



**EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA DIRETORIA COLEGIADA/DNIT – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30/6/2017.**

A Diretoria Colegiada desta Autarquia se reuniu às 10 horas e 6 minutos do dia 30/6/2017 e, durante Reunião Extraordinária, proferiu as seguintes deliberações:

<b>Relato nº</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Deliberação</b>
<b>66/DIREX</b>	<b>50600.024748/2017-63</b>	Realização de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, pelo regime de execução empreitada por preço global e do tipo menor preço, com o objetivo de contratar empresa para prestar serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública, com atuação nas áreas de planejamento e gestão das demandas referentes aos empreendimentos e programas de infraestrutura de transportes, previstos no Plano Plurianual – PPA de 2016 a 2019, sob jurisdição da Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo.	<b>Aprovado</b>
<b>146/DIR</b>	<b>50603.000439/2015-14</b>	Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo por mais trezentos e sessenta e cinco dias, com aumento de valor no montante de R\$5.320.154,23 (cinco milhões, trezentos e vinte mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), referente ao Contrato nº. 03 00443/2015, firmado com a empresa Construtora Macadame Ltda., responsável por executar os serviços de manutenção (conservação/ recuperação) na rodovia BR-116/CE.	<b>Aprovado</b>
<b>147/DIR</b>	<b>50600.001445/2015-19</b>	Termo aditivo decorrente de aumento de quantitativos e inclusão de novos serviços, com reflexo financeiro no montante de R\$1.254.648,32 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos); e prorrogação de prazo, por mais vinte e um meses consecutivos, com aumento de valor no montante de R\$5.274.130,56 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Contrato nº. TT-360/2015, firmado com o Consórcio STE-GISTRAN, responsável por executar serviços técnicos de apoio à gestão no processamento de infrações de trânsito por excesso de velocidade, avanço de sinal e parada sobre a faixa de pedestre, e de suporte à administração de dados estatísticos relativos à contagem volumétrica de tráfego.	<b>Aprovado</b>

<p><b>148/DIR</b></p>	<p><b>50600.055527/2016-56</b></p>	<p>Terceiro termo aditivo para alteração no plano de trabalho, referente ao Termo de Compromisso nº. 891/2013; sub-rogação do Contrato nº. 081/2014, vinculado ao citado Termo, e firmado com o Consórcio CONTRACTOR–PELICANO–SULCATARINENSE–ENECON, tendo como sub-rogante o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo e como sub-rogado o DNIT; e transferência da gestão do Termo de Compromisso à Diretoria de Planejamento e Pesquisa. O TC foi firmado com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas do Governo do Estado do Espírito Santo – SETOP para executar as obras de implantação da variante de Mestre Álvaro (contorno rodoviário de Serra), na rodovia BR-101/ES, em conformidade com os estudos de engenharia e Plano de Trabalho aceitos pelo DNIT. Já o contrato em comento tem como objeto a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução dos serviços de construção da variante de Mestre Álvaro. O valor pactuado ao Termo de Compromisso foi de R\$309.030.434,61 (trezentos e nove milhões, trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos); e o do contrato a ser sub-rogado é de R\$289.999.999,42 (duzentos e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).</p>	<p><b>Aprovado</b></p>
-----------------------	------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------